



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

00628 18-04-05

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2932	12-09-2017	ENT.:8722/MTSSS/2017 PROC. Nº: 1272/2016/254	

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 5004/XIII/2ª, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
DENÚNCIA DE FALTA DE CONDIÇÕES DE TRABALHO DIGNAS NO DOURO

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. A ACT - Autoridade para as Condições de Trabalho acompanha regularmente a situação dos trabalhadores nos diferentes operadores turísticos, tendo realizado no ano de 2017 várias intervenções inspetivas, que conduziram à adoção de procedimentos coercivos, relativamente à organização dos tempos de trabalho.
2. No decurso dessas intervenções, não se verificaram irregularidades no que respeita a pagamento de retribuições, a instalações sociais disponibilizadas nas embarcações ou à alimentação dos trabalhadores.

A ACT continuará a desenvolver ações inspetivas e de acompanhamento neste setor, à semelhança do que sucede com os restantes setores de atividade, visando assegurar o cumprimento da legislação laboral e a promoção da melhoria das condições de trabalho.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Sandra Ribeiro)

.../JL